

INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO DE BRAÇOS E
LÂMPADAS NOS POSTES EM TODAS AS
VIAS DO BAIRRO COLÔNIA DA PAZ.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Intalação de braços e lâmpadas nos postes em todas as vias do bairro Colônia da paz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à legítima demanda dos moradores do Bairro Colônia da Paz, os quais relatam que diversos postes existentes nas vias públicas encontram-se desprovidos de braços e luminárias, comprometendo significativamente a eficiência do sistema de iluminação pública local.

A ausência de iluminação adequada impacta diretamente na segurança pública, na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população, favorecendo a ocorrência de delitos, aumentando a sensação de insegurança e dificultando a circulação de pedestres, ciclistas e condutores, especialmente no período noturno.

Cumpre destacar que a iluminação pública constitui serviço essencial, diretamente relacionado ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao direito fundamental à segurança, previstos na Constituição Federal. Ademais, compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, bem como zelar pela adequada ordenação territorial e desenvolvimento urbano.

Acreditamos que a Administração Municipal, sempre atenta aos interesses dos cidadãos deste município, irá garantir a realização desse serviço o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

